

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 101

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: **De forma presencial** - Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alexandre Costa Quintana, Alice Teixeira Meirelles Leite, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Carlos Prentice-Hernández, Cezar Augusto Burkert Bastos, Daiane Teixeira Gautério, Danilo Giroldo, Derocina Alves Campos Sosa, Dione Iara Silveira Kitzmann, Edaiane Joana Lima Barros, Eduardo Resende Secchi, Edison Luis Devos Barlem, Elaine Nogueira da Silva, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Gerson Siqueira Fonseca, Linjie Zhang, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Marcos Antonio Satte de Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Matheus Evangelista Siqueira, Mozart Tavares Martins Filho, Nicolle Barnes da Silveira, Obirajara Rodrigues, Osmar Olinto Möller Junior, Patrícia Raggi Abdallah, Renato Duro Dias, Sílvia Silva da Costa Botelho e Vinícius Menezes de Oliveira. **Por meio de webconferência** - Amanda Motta Angelo Castro, Antonio Luis Schifino Valente, Christianne Lorea Paganini, Emily Maria Mello Silva, Fabiane Simioni e Hugo Ariel Lombardi Rodriguez. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Rodrigo Desessards Jardim, Vice-Diretor do ICB; Audrei Fernandes Cadaval, Vice-Diretora do ICEAC (titulares em férias); Rodrigo Barbosa Soares, suplente de Dione Iara Silveira Kitzmann, representante da 1ª Câmara; Fabiane Pianowski, suplente de Artur Henrique Franco Barcelos, representante da 5ª Câmara; Débora Medeiros do Amaral, representando a PROEXC (titulares afastados a serviço na Universidade); Ana Paula Gomes, suplente de Carlos Eduardo Marcos Guilherme, representante dos servidores docentes; Aline Alves dos Santos, suplente de Jéssica Pereira da Silva, representante dos estudantes de graduação (titular afastado por motivo de força maior); Rita de Cássia Grecco dos Santos, representando o IE (titular e suplente afastadas a serviço da Universidade); **Por meio de webconferência** – Adriana Tourinho Salamoni, suplente de Eduardo Saldanha Vogelmann, representante da 9ª Câmara do COEPEA, do campus de São Lourenço do Sul (titular afastado a serviço da Universidade). Justificaram ausência: Fernanda Dias Almeida, representante da FaMed (afastada por motivo de força maior); Edaiane Joana Lima Barros e Carmen Rosane Costa de Lima, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE (ambas afastadas em licença saúde). Ausentes sem justificativa: Gino Feijó Pohlmann, representante dos servidores TAE; Ingrid Thormann, Jean Carlo Flores Gonçalves, José Gabriel Barbosa Neto e Tatiane Arrieche Avila, representantes dos estudantes. Participaram como convidados: os relatores: Emanuela Garbin Martinazzo Almonde (Ciências Biológicas/Licenciatura); Elisângela Marta Radmann (Eng^a Bioquímica) e Ricardo Vieira Rodrigues (PPG Aquicultura). Ao iniciar a

reunião a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 100** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 100 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 029/2019 – Luto oficial pelo falecimento do servidor docente aposentado Attila Louzada Junior** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Attila Louzada Junior, ocorrido em 30/06/2019, o qual atuou como docente do ensino superior, por vinte e um anos e sete meses. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 031/2019 – Luto oficial pelo falecimento da servidora Técnico-Administrativa em Educação Gloria Paz Canteiro** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora Técnico-Administrativa em Educação Gloria Paz Canteiro, ocorrido em 14/07/2019, a qual atuou como Servente de Limpeza, por vinte e cinco anos e sete meses. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 032/2019 – Luto oficial pelo falecimento da servidora docente aposentada Heleny Vieira** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora docente aposentada Heleny Vieira, ocorrido em 15/07/2019, a qual atuou como docente do ensino superior, por vinte e sete anos e um mês. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Por solicitação da Senhora Presidenta o plenário realizou um minuto de silêncio após leitura das quatro indicações de luto; **5º) Parecer 016/2019 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.010842/2018-13 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do IO – Edital nº 02/2019 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Oceanografia Biológica; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Bio-ótica Marinha e Sensoriamento Remoto da Produção Primária; Planctologia Geral I (graduação); Propriedades Físicas da Água do Mar (graduação); Oceanografia por Satélites (graduação e pós-graduação); Processos físico-biológicos no Oceano por Sensoriamento Remoto (pós-graduação)** – O processo teve como relator o Cons. João Thiago de Santana Amaral, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Maria Fernanda Coló Giannini, e (2º lugar) Mariana Altenburg Soppa, indicando para contratação a candidata Maria Fernanda Coló Giannini. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo

Soares, representante da 1ª câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **6º) Parecer 010/2019 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.010472/2018-14 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICB – Edital nº 02/2019 – 1 (uma) vaga para o Campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Zoologia; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Ciências Naturais, Ciências Agrárias, Entomologia e TCC I** – O processo teve como relator o Cons. Robert Boyle, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Patricia Braga Lovatto, e (2º lugar) Ericksen Augusto Raumundi, indicando para contratação a candidata Patricia Braga Lovatto. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Jardim, vice-diretor do ICB. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Rodrigo Jardim disse que a candidata aprovada tem formação em nível de doutorado pela UFPEL, exatamente na área em que irá atuar, apresentando um perfil muito bom para o curso e que já desenvolve pesquisas na área da agroecologia. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 011/2019 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.010753/2018-69 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICB – Edital nº 02/2019 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Genética; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Genética Geral, Genética, Biologia Molecular** – O processo teve como relatora a Cons. Carla Vitola, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Gabriela Pasqualim, (2º lugar) Paula Rohr e (3º lugar) Bruna Félix da Silva Nornberg, indicando para contratação a candidata Gabriela Pasqualim. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Jardim, vice-diretor do ICB. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 008/2019 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.010828/2018-10 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 02/2019 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Engenharia Civil - Estruturas; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Sistemas Estruturais em Concreto Armado, Projeto de Edifícios de Concreto Armado, Concreto Protendido e Sistemas Estruturais em Aço e Madeira** – O processo teve como relator o Cons. Carlos Alberto Severo, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve uma única aprovada, Daiane de Sena Brisotto sendo indicada para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Binsfeld, Representante da 3ª câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. César Burkert disse que a candidata é egressa da FURG e fez sua pós-graduação na UFRGS, exatamente na área do

concurso. A Cons. Silvia destacou a área de estruturas e, no sentido de valorizar os egressos do Programa de Modelagem Computacional da FURG, sugeriu que seja incluída essa área em próximos concursos da Escola de Engenharia. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 007/2019 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.010829/2018-56 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 02/2019 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Engenharia de Produção; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Pesquisa Operacional, Gestão de Qualidade, Programação e Controle da Produção, Análise Gerencial de Custos, Engenharia Econômica, Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos, Plano de Negócios em Engenharia Civil, Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica Empresarial** – O processo teve como relator o Cons. Rodinei Ogradowski, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Mariane Casseres de Souza, (2º lugar) Ismael Cristofer Baierle e (3º lugar) Jones Luís Schaefer, indicando para contratação a candidata Mariane Casseres de Souza. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Binsfeld, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. César Burkert disse que a candidata aprovada já tem doutorado realizado na Universidade do Minho, em Portugal. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 009/2019 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.011549/2018-65 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICEAC – Edital nº 02/2019 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Economia; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Economia Ambiental e dos Recursos Naturais, Economia Pesqueira** – O processo teve como relator o Cons. Dhion Hedlund, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Eduardo André Tillmann, e (2º lugar) Raquel Pereira Pontes, indicando para contratação o candidato Eduardo André Tillmann. O parecer foi lido pelo Cons. Alexandre Quintana, representante da 4ª câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 017/2019 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.002331/2019-09 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICHI – Edital nº 07/2019 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Pesquisa em Psicologia; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Metodologia Científica Aplicada à Psicologia, Pesquisa e Intervenção em Psicologia, Pesquisa Participante em Psicologia, Produção de Artigos Científicos, Trabalhos de Conclusão de Curso em Psicologia (projeto), Estágio Supervisionado em Psicologia** – O processo teve como relatora a Cons. Tatiana

Pimpão, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Beatriz Schmdt, (2º lugar) Patricia Santos da Silva, e (3º lugar) Prisla Ücker Calvetti, indicando para contratação a candidata Beatriz Schmdt. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Pianowski, representante da 5ª câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Lúcia Anello explicou que esse processo faz parte do edital 7, o qual foi realizado já sob as novas normas de concurso, ou seja, conta com procedimentos a respeito da reserva de vagas para negros e pardos, sendo que, por equívoco, foi encaminhado diretamente para análise do COEPEA, sem passar pelo crivo e análise da PROGEP, a qual encontra-se em processo de aprendizado com relação às novas regras. Dito isso, sugeriu que o mesmo não fosse homologado nesta data, aguardando os demais que fazem parte do mesmo edital. A Cons. Derocina disse ter entendido que, por não ter havido aprovados cotistas e pela ansiedade natural do momento, em que se quer ver concretizada a ocupação de cada vaga o mais rápido possível, o ICHI acabou enviando o processo diretamente ao COEPEA. O Cons. Cezar sugeriu que apenas não seja indicada a contratação da 1ª colocada, ficando homologados os atos e o resultado do concurso, sem, contudo, indicar a contratação. O plenário concordou com o encaminhamento do Cons. Cezar. A Cons. Lúcia aproveitou para informar que está sendo cumprida a política de cotas, mas não está sendo muito efetiva, seja pela forma como se avalia, seja pela exigência da titulação, e isso deverá ser analisado até o final deste ano. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com a alteração aprovada pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 015/2019 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.000788/2019-71 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 06/2019 – 1 (uma) vaga, para a Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação, no cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, nível D, 40h (código de vaga: 0973565), para atuar em Santa Vitória do Palmar junto à PRAE** – O processo teve como relatora a Cons. Raquel Pereira Quadrado, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Katarine Lapuente Souza, e (2º lugar) Francine Garcia da Silva, indicando para contratação a candidata Katarine Lapuente Souza. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Pianowski, representante da 5ª câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 016/2019 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.001208/2019-62 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 06/2019 – 1 (uma) vaga, para a Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação, no cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, nível D, 40h (código de vaga: 817636), para atuar em São Lourenço do Sul junto à PRAE** – O processo teve como relator o Cons. Artur Barcelos, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de

classificação: (1º lugar) Maria Cristina Rosa Vigorito, (2º lugar) Larissa Lemes Ramos Tavares, (3º lugar) Nathielle Francos da Silva, e (4º lugar) Tamara Medeiros Garcia, indicando para contratação a candidata Maria Cristina Rosa Vigorito. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Pianowski, representante da 5ª câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 013/2019 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.003892/2019-17 – Alteração curricular no curso de Química – Licenciatura** - O processo teve como relator o Cons. Luiz Mackedanz, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da alteração curricular no curso de Química – Licenciatura, conforme proposta apresentada pela DIADG/PROGRAD. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Soares, representante da 1ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos disse que essa alteração significa um avanço para os cursos de Química e incentiva a flexibilização curricular. Parabenizou os envolvidos na proposta. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 014/2019 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.003941/2019-11 – Alteração curricular no curso de Química – Bacharelado** - O processo teve como relator o Cons. Luiz Mackedanz, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da alteração curricular no curso de Química – Licenciatura, conforme proposta apresentada pela DIADG/PROGRAD. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Soares, representante da 1ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos disse que essa alteração busca a excelência acadêmica e que o núcleo de Química da EQA tem se esforçado muito nesse sentido. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 015/2019 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.003733/2019-12 – Alteração curricular no curso de Ciências Exatas - Licenciatura** - O processo teve como relator o Cons. Juliano Marangoni, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da alteração curricular no curso de Ciências Exatas – Licenciatura, conforme proposta apresentada pela DIADG/PROGRAD. O parecer foi lido pela Cons. Adriana, diretora do IMEF. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 014/2019 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.003586/2019-81 – Criação do curso de Especialização em Residência Médica em Cirurgia Básica – R1 e R2** - O processo teve como relator o Cons. Juraci Almeida Cesar, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela criação do curso de Especialização em Residência Médica em Cirurgia Básica – R1 e R2, conforme proposta apresentada pela DIPOSG/PROPESP. O parecer foi lido pelo Cons. Linjie Zhang, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Obirajara explicou que esta criação segue uma determinação do Conselho Nacional de Residência Médica para que o estudante possa passar por estas e

outras especialidades. A Cons. Adriana destacou o início previsto para 1º semestre de 2019. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 015/2019 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.004352/2019-51 – Alteração curricular no curso de Agroecologia** - O processo teve como relatora a Cons. Emanuela Garbin, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da alteração curricular no curso de Agroecologia - Bacharelado, conforme proposta apresentada pela DIADG/PROGRAD. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos, Secretário da Secretaria Executiva dos Conselhos. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Christianne Lorea disse que o curso foi implementado em 2014 e que a alteração no curso teve ampla discussão entre os envolvidos, ouvidos os estudantes, em busca da excelência do curso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Parecer 023/2019 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.005347/2019-65 – Extinção do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** - O processo teve como relator o Cons. Ricardo Vieira, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da extinção do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme proposta apresentada pela DIADG/PROGRAD. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta explicou que havia necessidade da extinção do referido curso no sistema da FURG, já que ele passou a ser ministrado apenas pelo IFRS, não existindo mais qualquer estudante vinculado à Universidade. Na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **20º) Parecer 011/2019 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.005349/2019-54 – Extinção do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios** - O processo teve como relatora a Cons. Elisângela Radmann, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da extinção do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios, conforme proposta apresentada pela DIADG/PROGRAD. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **21º) Parecer 010/2019 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.005348/2019-18 – Extinção do curso de Tecnologia em Refrigeração e Climatização** - O processo teve como relator o Cons. Liércio Isoldi, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da extinção do curso de Tecnologia em Refrigeração e Climatização. O parecer foi lido pela Relatora do item anterior, a Cons. Elisângela Radmann. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **22º) Parecer 001/2019 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.005409/2019-39 – Edital para o Processo Seletivo 2020 para o curso de Licenciatura em Educação do Campo – ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias** - O processo teve como relatora a Cons. Cristiana Poffal, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do

Edital para o Processo Seletivo 2020 para o curso de Licenciatura em Educação do Campo – ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, conforme proposta apresentada pela PROGRAD. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro, Pró-Reitor da PROGRAD. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **23º) Parecer 002/2019 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.005410/2019-63 – Edital para o Processo Seletivo 2020 específico para ingresso de estudantes quilombolas** - O processo teve como relatora a Cons. Elisa Celmer, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Edital para o Processo Seletivo 2020 específico para ingresso de estudantes quilombolas, conforme proposta apresentada pela PROGRAD. O parecer foi lido Cons. Renato Duro, Pró-Reitor da PROGRAD. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **24º) Parecer 003/2019 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.005411/2019-16 – Edital para o Processo Seletivo 2020 específico para ingresso de estudantes indígenas** - O processo teve como relatora a Cons. Elisa Celmer, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Edital para o Processo Seletivo 2020 específico para ingresso de estudantes indígenas, conforme proposta apresentada pela PROGRAD. O parecer foi lido Cons. Renato Duro, Pró-Reitor da PROGRAD. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **25º) Parecer 004/2019 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.005655/2019-91 – Alteração da Del. 099/2018 do COEPEA que dispõe sobre a norma para o desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da FURG – Classes A, B, C e D** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Pianowski, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da alteração na Del. 099/2018 do COEPEA, a qual dispõe sobre a norma para o desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da FURG – Classes A, B, C e D. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Rita Grecco, Presidente da CPPD, explicou que a alteração se dá em razão do recebimento e uma nota técnica do Ministério da Economia sobre o tema. Disse que essa nota do mês de junho estabelece que deve se dar provimento à retribuição pelo título de doutorado apenas com a apresentação de uma ata de conclusão. A Senhora Presidenta informou que essa nota técnica está novamente em discussão no MEC. O Cons. Alexandre disse que ficou com dúvida sobre qual exatamente é o documento que deve ser apresentado. A Cons. Rita explicou que deve ser um documento que determine que todos os requisitos necessários para a conclusão do curso foram cumpridos. Disse que o enquadramento financeiro é dado pela data de protocolo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Assuntos gerais** – A Senhora Presidenta, inicialmente, falou sobre a realização de diversas reuniões com as Unidades Acadêmicas e também junto aos campi, em que foi apresentada uma avaliação

sobre o programa FUTURE-SE, lançado recentemente pelo MEC. Disse que a avaliação vem ao encontro da maioria das posições tomadas pelos conselhos superiores das demais IFES que já se manifestaram até o momento. Disse, ainda, que, diante deste estudo realizado com as Unidades e os campi, vai ser apresentado um documento do relato nesta data ao CONSUN. Leu, de forma resumida, o texto da indicação que será apresentada ao CONSUN, apenas para conhecimento de todos. Na sequência, informou ter recebido uma nota do Conselho do ICHI a respeito de declarações de um empreendedor que pretende instalar uma de suas lojas em Rio Grande, em cujo terreno ocorreu uma ação do IPHAN e que, em nenhum momento houve influência da Universidade nessa situação. Explicou que, nesse trabalho, foram identificados vestígios arqueológicos no local da obra e que esse empreendedor manifestou-se nas redes sociais de forma desrespeitosa em relação às Universidades tanto em Rio Grande quanto em Santa Maria, onde também esteve na última semana. Disse que proferiu ofensas em relação a uma professora da FURG e que isso incomodou sobremaneira a administração da Universidade. Fez a leitura da nota aprovada pelo conselho do ICHI, parabenizando o conselho pela iniciativa. Disse entender que as pessoas que estão apoiando esse empreendimento deveriam também olhar e defender as Universidades Federais que nesse momento estão desempregando pessoas, em razão do contingenciamento de recursos aplicado pelo Governo Federal. A Cons. Derocina informou que a nota foi lida ontem no conselho do ICHI e aprovada por unanimidade. Disse que os profissionais envolvidos não estão impedindo que nenhum empreendimento seja realizado, mas apenas querem que a legislação seja cumprida e, por isso, estão apenas chamando a atenção do fato e pelo respeito com que as instituições devem ser tratadas em primeiro lugar. Citou nota da UFSM que, também, tratou destes fatos relativos às ofensas sofridas pelas Universidades. O Cons. Cezar disse que não conseguiu entender o porquê de a FURG ter sido citada. A Cons. Derocina explicou que o próprio empresário contratou uma empresa para prospecção do local, o que a legislação exige para este tipo de empreendimento, e durante os trabalhos ocorreu a descoberta de um sítio arqueológico, sendo que este acabou entendendo que a instituição, através dos seus profissionais da área da Arqueologia, teriam alguma ingerência sobre a descoberta dos vestígios arqueológicos. O Cons. Danilo disse que alguns grupos da cidade que costumam fazer ataques à FURG aproveitaram para fazer a junção da Universidade aos fatos ocorridos no empreendimento. A Cons. Rita destacou a relevância desta nota do conselho do ICHI e informou, também, que o Conselho Regional de Arqueologia e, também, o Sindicato dos Arqueólogos já se manifestaram a respeito destas declarações do referido empresário. Acha que, também, é importante que uma nota seja colocada para a comunidade de uma forma bem clara sobre a realidade dos fatos. A Senhora Presidenta colocou então a nota do Conselho do ICHI para ser referendada pelos presentes ([anexo](#)), a qual foi aceita de forma unânime pelos conselheiros. Dando continuidade à reunião, lembrou sobre as atividades comemorativas aos 50 anos da FURG, inclusive sobre a audiência que será realizada em homenagem à FURG na Câmara Municipal dos Vereadores em 19 de agosto, às 18:30h. O Cons. Eduardo informou que o CNPQ suspendeu a aprovação de bolsas na data de ontem, indicando que está em uma

crise financeira, inclusive, correndo o risco de ser fechado. A Cons. Lucia informou aos diretores que, no próximo contracheque dos servidores, as FGs já não devem constar como pagamento nas prévias e isso pode gerar alguma confusão nas Unidades. Informou sobre a existência de uma liminar no Rio Grande do Sul a respeito desse tema. A Senhora Presidenta informou aos presentes que há um questionamento legal sobre vários aspectos com relação à consulta pública divulgada pelo MEC sobre o Programa FUTURE-SE. Disse, também, que no, Rio Grande do Sul, o Ministério Público Federal está atuando muito forte nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, às 12h30min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO